OFÍCIO Nº 1827/2021/SEOSP

Itabaiana/SE, 22 de julho de 2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARECER REEQUILÍBRIO – 17.060,07

Autorização
Adailton Resende Sousa
Prefeito

Prezada Senhora,

Vimos por meio do presente, solicitar providências quanto a solicitação de Parecer Jurídico para a formalização do 1º Reajuste em favor da empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. referente aos Serviços de Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos - Contrato de Empreitada nº 098/2020 – PP nº 031/2020, para liquidação e efetivar o pagamento.

- Relatório Técnico;
- Solicitação da Empresa Contratada para o 1º Reequilíbrio;
- Certidões, Contrato, Aditivo, Garantia Contratual.

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Deilza de Assis Santos
Secretária

Recebido em 22.07.22 11:37hs
Deysiane Santos Lima
Assessora Especial
Prefeitura Municipal de Itabaiana

A Sra.
Sandra de Andrade Santana
Secretária da Fazenda
Nesta

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO:	**MUNICÍPIO:**
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	ITABAIANA/SE

EMPRESA CONTRATADA:	**P.P:**	**CONTRATO:**
CAL CONSTRUÇÕES EIRELI	031/2020	098/2020

I – ASSUNTO

Referente à solicitação de *Reequilíbrio Econômico-Financeiro* de preços do contrato de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS,** Itabaiana/SE.

II – DADOS DO CONTRATO

- VALOR DO CONTRATO INICIAL: **R$ 1.629.000,00**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1**8 (DEZOITO) MESES**
- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **27/07/2020**
- TÉRMINO DO CONTRATO: **27/01/2022**
- PRAZO DE EXECUÇÃO: **12 (DOZE) MESES**
- ORDEM DE SERVIÇO: **27/07/2020**
- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR: **R$ 66.246,19 – 18/01/2021**
- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO: **12 (DOZE) MESES – 27/01/2022**
- 3º TERMO ADITIVO DE VALOR: **R$ 340.984,42 – 25/05/2022**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

Para a contratação de empresa especializada foi realizado o processo licitatório de Pregão Presencial nº 031/2020, com data base de orçamento, elaborado através do software ORSE, *julho/2020,* tendo a CAL CONSTRUÇÕES EIRELI como vencedora do certame, com valor de **R$ 1.629.000,00** (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Yan Henrique Tavares Santana
Eng. Civil - CREA/SE 2715638353
Coordenador de Núcleo

A assinatura do contrato nº 098/2020, se deu em 27 de julho de 2020 e o prazo máximo de execução previsto contratualmente foi de 12 meses. O contrato encontra-se em vigência.

A empresa solicita o *Reequilíbrio Econômico Financeiro* dos insumos **"Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref: Araforros ou similar", "Forro de gesso, em placas 60x60 cm, sem madeiramento para fixação, sob telhado", "Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) – fornecimento e execução", "Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa" e "Tinta mineral impermeável em pó, branca"**, baseado na apresentação e comprovação de dados através do ORSE e se apoiando no Decreto nº 41.007 de 06 de outubro de 2021 do Governo do Estado.

Desta forma, a CAL CONSTRUÇÕES EIRELI, de acordo com os Anexos da solicitação de *Reequilíbrio Econômico Financeiro* do insumo **"Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref: Araforros ou similar", "Forro de gesso, em placas 60x60 cm, sem madeiramento para fixação, sob telhado", "Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) – fornecimento e execução", "Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa" e "Tinta mineral impermeável em pó, branca"** presente nos serviços *"Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)", "Pintura de meio fio (caiação)", "Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 Mpa, e = 7cm – não inclui formas para juntas de concretagem", "Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado", "Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC) marca Araforros ou similar, instalado", "Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) – fornecimento e execução".*

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Yan Henrique Tavares Santana
Eng. Civil - CREA/SE 2715638353
Coordenador de Núcleo

Seguindo a metodologia citada, baseada nos preços do ORSE e valores da empresa contratada da licitação e variação de preços fornecidos pelo ORSE. Nos **BM 01** e **BM 16** não foram medidos serviços que contém os insumos solicitados no reequilíbrio, por isso estão zerados. Os cálculos apresentados pela empresa, **R$ 314,53** (trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) referente ao **BM 02**, **R$ 280,84** (duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente ao **BM 03, R$ 3.818,06** (três mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos) referente ao **BM 04, R$ 666,59** (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente ao **BM 06**, **R$ 76,02** (setenta e seis reais e dois centavos) referente ao **BM 07, R$ 111,56 (cento e onze reais e cinquenta e seis centavos)** referente ao **BM 08**, **R$ 417,32** (quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) referente ao **BM 09, R$ 122,30** (cento e vinte e dois reais e trinta centavos) referente ao **BM 11, R$ 1.965,73** (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) referente ao **BM 12, R$ 612,74** (seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos) referente ao **BM 13, R$ 2.113,11** (dois mil, cento e treze reais e onze centavos) referente ao **BM 14, R$ 4.997,29** (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) referente ao **BM 15, R$ 450,31** (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) referente ao **BM 17 e R$ 2.825,03** (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos) referente ao **BM 18.** Já no **BM 05 (-R$1.479,91) e no BM 10 (-R$231,45), foram reequilibrados negativamente, os insumos a serem reequilibrados reduziram os preços no período das medições, totalizando-o no valor total de R$ 17.060,07 (dezessete mil, sessenta reais e sete centavos).**

Após análise da solicitação de *Reequilíbrio Econômico-Financeiro*, no tocante à parte de engenharia, que se limita a verificação da aplicação devida dos valores dos insumos baseado na apresentação e comprovação de dados

Prefeitura Municipal de Ita
Yan Henrique Tavares Sa
Eng. Civil - CREA/SE 2715
Coordenador de Nuc

através do ORSE e se apoiando no Decreto nº 41.007 de 06 de outubro de 2021 do Governo do Estado.

Desta forma, o valor analisado, que será base para cálculo do *Reequilíbrio Econômico-Financeiro*, foi verificado considerando o **peso** dos insumos dentro dos seus respectivos serviços, a **variação de preço** conforme dados fornecidos pelo ORSE, porém não houve apresentação de notas fiscais para comparativo de preços e se haveria a possibilidade da empresa preitear **reajuste financeiro** conforme data da apresentação das propostas.

Conclui-se que os cálculos apresentados pela CAL CONSTRUÇÕES EIRELI, na ótica técnica da engenharia, estão coerentes, de acordo com Decreto nº 41.007 de 06 de outubro de 2021 do Governo do Estado e as Recomendações Referentes ao Procedimento para Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Segue, em anexo, solicitação da empresa, resumo financeiro dos boletins, memorial de cálculo, BM's, Decreto nº 41.007 de 06 de outubro de 2021 do Governo do Estado, Recomendações Referentes ao Procedimento para Reequilíbrio Econômico-Financeiro, Composições finais dos serviços com os preços dos insumos reequilibrados.

Por fim, solicitamos que o setor competente elabore parecer jurídico com o intuito de ser verificada a viabilidade jurídica do pedido.

Itabaiana/SE, 19 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Yan Henrique Tavares Santana
Eng. Civil - CREA/SE 2715638353
Coordenador de Núcleo

Yan Henrique Tavares Santana
Resp. Técnico – Eng. Civil
CREA/SE 271563835-3